

026/Francisca das Chagas de Souza Oliveira/64.081.284-3/880.756.725-34/64,00/2º;
Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota
006/16.182.021-9/103.648.438-61/25,00;
011/34.111.780-8/456.232.015-04/26,66;
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF
001/26.230.047-3/467.161.067-15;
002/38.864.359-6/267.529.802-68;
003/18.181.668-4/061.427.278-52;
007/26.164.496-8/278.300.828-98;
008/25.883.846-2/186.259.728-61;
010/35.969.697-1/000.517.947-56;
012/20.184.692-5/114.087.048-38;
013/16.547.317-4/343.401.901-44;
014/30.859.533-6/280.969.998-42;
017/4.018.665-2/776.984.362-68;
018/19.275.675-8/169.924.428-64;
019/20.563.970-7/129.499.018-75;
021 /20.070.893-4/075.224.948-77;
022/19.140.625-9/124.860.048-74;
027/5.642.250/959.192.442-91;
7. Componente curricular: Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência.
Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota
006/16.182.021-9/103.648.438-61/31,00;
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF
001/26.230.047-3/467.161.067-15;
004/36.863.122-9/923.027.694-49;
005/12.645.231-3/022.706.628-65;
007/26.164.496-8/278.300.828-98;
008/25.883.846-2/186.259.728-61;
010/35.969.697-1/000.517.947-56;
012/20.184.692-5/114.087.048-38;
014/30.859.533-6/280.969.998-42;
015/14.393.526-4/064.786.908-06;
016/33.187.793-4/305.629.758-37;
020/32.661.297-X/587.518.404-30.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital FEUSP Nº 04/2019

O Vice Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo em 11/01/2019, estarão abertas por 10 dias, no período das 9h00 do dia 14/01/2019 às 18h00 do dia 23/01/2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), cargo/claro nº 1250205, com salário de R\$ 1.877,43 (mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), referência: mês de maio de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):
I. EDF0296 – Psicologia da educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano escolar;
II. EDF0118 – Psicologia da Educação I (Teorias Psicogenéticas e Temáticas Educacionais Contemporâneas).

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 4)
II. Prova Didática (peso 3)
5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. EDF0296 – Psicologia da educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano escolar.

Programa
- Psicologia e Educação: o conhecimento psicológico e o processo de escolarização. a. Breve histórico da Psicologia da Educação e da Psicologia Escolar, incluindo seus modelos de atuação junto à educação escolar. b. Relações interpessoais, formação de identidade e desempenho escolar. 2. Psicologia e Educação escolar: professor e aluno como principais protagonistas do processo de escolarização. a. Alguns conceitos básicos das teorias psicológicas do desenvolvimento humano. b. O processo de ensino aprendizagem e a relação professor-aluno. c. As explicações tradicionais sobre as causas do baixo desempenho escolar: uma revisão histórica e crítica. d. Mitos sobre as causas das dificuldades escolares. 3. Novas contribuições da Psicologia à Educação: o cotidiano escolar como dimensão de análise das práticas e processos educacionais. a. Vida cotidiana: por que construir um outro objeto de estudo? b. Preconceitos e estereótipos sociais e sua presença na vida escolar cotidiana. c. Alguns temas centrais da escola contemporânea: violência, disciplina, preconceitos, autoridade docente, autonomia discente. d. Contribuições dos estudos etnográficos para a compreensão da escola, suas práticas e processos. 4. A Psicologia e a formação contínua do professor: repensando as estratégias tradicionais de formação contínua e as novas tendências. a. Estratégias tradicionais e novas tendências. b. O aperfeiçoamento de professores: questão individual ou institucional?

II. EDF0118 – Psicologia da Educação I (Teorias Psicogenéticas e Temáticas Educacionais Contemporâneas).

Programa
Psicologia e educação: considerações sobre a noção de desenvolvimento 2. O papel da cultura no desenvolvimento humano 3. Desenvolvimento cognitivo: a teoria psicogenética de Piaget 4. Cultura e desenvolvimento psicológico: a perspectiva de Vigotski 5. Psicogênese da pessoa: a abordagem de Wallon 6. Funcionamento intelectual, fracasso e sucesso escolar: perspectivas críticas 7. Desenvolvimento humano e a temática da deficiência: os desafios da inclusão

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da FE-USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, SP, CEP 05508-040 – e-mail: atafce@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/002/2019 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, torna público o Resultado Final / Classificação da Primeira Etapa do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III ou como Professor Contratado II, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Curso de Terapia Ocupacional do Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade São Paulo, com base no programa das disciplinas MFT0707 – Atividades e Recursos Terapêuticos: Atividade Lúdica, MFT0200 – Abordagens Grupais Aplicadas à Terapia Ocupacional e MFT0925 – Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional II – Área – Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento. A Primeira Etapa do Processo Seletivo (candidaturas portadoras de título de doutorado), realizada nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2019, de acordo com o edital de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente ATAC/FM/105/2018, publicado no D.O.E. de 6 de outubro de 2018, teve como candidata participante a Dr.^a Fernanda Stella Rissetto Mieto.

Classificação - Nome
1º lugar: - Dr.^a Fernanda Stella Rissetto Mieto

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o relatório final do processo seletivo, aprovado “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 11 de janeiro de 2019.

Faculdade de Faculdade de Medicina
Edital FM 001/2019
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca os candidatos Drs. ANNA SARA SHAFFERMAN LEVIN e ESPER GEORGES KALLÁS a comparecerem ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAC/FM/154/2017 e ATAC/FM/142/2018, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Moléstias Infeciosas e Parasitárias. Proc. 2015.1.1932.5.1.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP nº 5/2019 - Convocação
A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata LORENA LOBO DE FIGUEIREDO PONTES a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio CeTI-RP), sito à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h às 11h30 e das 13h às 16h30, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1232193, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Clínica Médica, conforme Editais FMRP-USP Nº 12/2018 e Nº 19/2018 de Abertura de inscrições e de homologação do resultado final, respectivamente.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
Edital ATAC-IAG/001/2019 - Convocação para as provas COMUNICADO

Terá início no dia 11-02-2019, às 8 horas, no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizado à Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do Título de Livre-Docente no Departamento de Geofísica, conforme Edital ATAC-IAG/033/2018 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31-08-2018, para o qual está inscrito o candidato Dr. Vagner Roberto Elis. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Fernando Brenha Ribeiro (IAG/USP), Carlos Alberto Mendonça (IAG/USP), Walter Eugênio de Medeiros (UFRN), César Augusto Moreira (IGCE/UNESP) e Antonio Celso de Oliveira Braga (IGCE/UNESP). Membros suplentes: Marcelo Sousa de Assumpção (IAG/USP), Eder Cassola Molina (IAG/USP), Sergio Luis Fontes (ON), Francisco José Fonseca Ferreira (UFPR), Milton José Porsani (UFBA) e José Gouvêa Luiz (UFPA). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 007/2018, Processo Nº11P-19976/2018, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Químico - junto à Unicamp. Classif.1º - Nome - MARINA TORRES NORONHA CASSIANO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impretermivelmente dia 18 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas – SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 006/2018, Processo Nº01P-20756/2018, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico Veterinário - junto à Unicamp. Classif.1º - Nome - FABIANE CARONE.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impretermivelmente dia 18 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas – SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 006/2018, Processo Nº01P-20756/2018, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico Veterinário - junto à Unicamp. Classif.1º - Nome - FABIANE CARONE.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impretermivelmente dia 18 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas – SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 006/2018, Processo Nº01P-20756/2018, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico Veterinário - junto à Unicamp. Classif.1º - Nome - FABIANE CARONE.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impretermivelmente dia 18 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas – SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 006/2018, Processo Nº01P-20756/2018, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico Veterinário - junto à Unicamp. Classif.1º - Nome - FABIANE CARONE.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impretermivelmente dia 18 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas – SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 001/2019
PAEPE - ENFERMEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC
Processo n 15P-25774/2018
O Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pela sua Diretoria, torna pública a ABERTURA de Processo Seletivo Público - Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da CLT, para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Enfermeiro, para atuar junto à área de enfermagem do Hospital de Clínicas - HC.

I – Instruções especiais
1. O Processo Seletivo Público - Temporário destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, bem como as que vierem a surgir na Universidade em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011, durante o prazo de validade do processo.

2. A contratação se dará por prazo determinado, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.

3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 30 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços, nos termos da Deliberação CONSU-A-017/2014.

4. O salário inicial será de R\$ 6.156,29 (Seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente ao Nível de Complexidade 06-F da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

II – Requisitos
1. Obrigatórios:
a) - Escolaridade: Ensino superior completo em Enfermagem;

b) - Registro no respectivo Conselho de Classe;
c) - Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão;

d) - Experiência Profissional: Experiência comprovada em assistência hospitalar. Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações. A declaração é obrigatória nos casos em que a nomenclatura da função na carteira de trabalho não estiver de forma clara que permita comprovar os requisitos de experiência, devendo neste caso serem especificadas as atividades desempenhadas. Não serão consideradas atividades de estágio.

III – Condições para a participação
1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2. Ter idade mínima de 18 anos.

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

4. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e testado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento e a sua comprovação deverá ser entregue quando da convocação para admissão.

5. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92 regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009 cuja comprovação deverá ser entregue quando da convocação para admissão.

6. Possuir os requisitos estabelecidos no item II do presente edital.

IV - Das inscrições
1. A inscrição deverá ser feita na Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Clínicas, 1º andar, localizado à Rua Vital Brasil, 251, Campus Unicamp – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00.

2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) - Currículo atualizado;
b) - Cópias de documento de identidade e CPF;
c) - Cópias de documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item II, subitens 1.a, 1.b e 1.d do presente edital.

3. No ato da inscrição, os interessados receberão o protocolo de sua participação.

4. Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.

5. A inscrição deve ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro, desde que acompanhado de procuração.

V – Das avaliações
1. O Processo Seletivo Público - Temporário constará da seguinte etapa: Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classificatória).

2. A Prova Escrita Objetiva versará sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.

3. Somente participarão da Prova Escrita Objetiva os candidatos cuja documentação que comprove os requisitos estabelecidos no item IV, subitem 2, tenha sido validada pela comissão examinadora.

4. A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (Seis).

5. A aplicação da Prova Escrita Objetiva poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.

6. A confirmação das inscrições dos candidatos habilitados para participarem da Prova Escrita Objetiva acontecerá juntamente com a divulgação do horário e local de realização da mesma.

7. A divulgação do horário e local de realização da Prova Escrita Objetiva, bem como a confirmação da data, será feita em 20/02/2019 no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br). A data provável para a realização da Prova é 10/03/2019.

8. As questões da Prova Escrita Objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção da Prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.

9. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e nem conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação da Prova.

10. Os candidatos deverão comparecer ao local da(s) Prova(s) Escrita(s) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido à(s) Prova(s) o candidato que exibir, no ato, documento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da Prova Escrita Objetiva após o horário fixado para o seu início.

12. Durante a realização da Prova Escrita Objetiva não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.

13. Será eliminado do Processo Seletivo Público - Temporário o candidato que:

a) - Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) - For surpreendido durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

c) - Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.

14. Não haverá segunda chamada para a